

COMUNICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI28/2026-PMU

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA, Thiane Andrade Pires Silveira, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência. O objeto desta contratação será de AQUISIÇÃO DE KITS ROÇADEIRA DESTINADOS AS SECRETARIAS DE TURISMO, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZAS EROÇADAS EM RUAS, PRAÇAS, ESCOLAS E AREAS RURAIS DO MUNICÍPIO
- 1.2. A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no portal da transparência do Município, na situação de Dispensa de licitação, com amparo na legislação supracitada.
- 1.3. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** da Prefeita Municipal.

2. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

2.1 A aquisição dos cabeçotes de roçadeira é necessária para garantir o funcionamento regular das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Urbanismo, pela Secretaria Municipal de Agricultura e pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez que se trata de material de uso diário nas ações de roçada, limpeza e manutenção de vias urbanas e rurais, áreas públicas e pátios de unidades escolares. O fornecimento adequado desses itens assegura a continuidade dos serviços, evita a paralisação dos equipamentos e contribui para a manutenção da limpeza, organização e segurança dos espaços públicos, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população e na adequada conservação dos espaços municipais..

2.5 Além disso, considerando o montante de R\$16.000,00, dentro dos limites da Lei nº 14.133/2021, não há a necessidade de realização de licitação, pois o valor está dentro do limite para contratação, sendo, portanto, amparada legalmente pela dispensa de licitação, conforme estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.4 Mediante a apresentação de propostas, com a seleção da que contém o menor valor e atendimento aos critérios e requisitos deste termo. Além disso, será exigida a apresentação das certidões necessárias para habilitação, conforme previsto em lei, garantindo a idoneidade e capacidade técnica do prestador selecionado., estando plenamente atendidos os princípios previstos na Lei de Licitações e regulamentado pelo art. 165 e seguintes do Decreto Municipal nº 61/2023.

A escolha do Fornecedor será realizada em virtude da abertura da Dispensa DI28/2026-PMU, o qual o mesmo habilitou-se.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Base Legal:

Art. 75.inciso II. I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11

Contratada: TORTELLI MOTORES LTDA ;

CNPJ: 79.240.354/0001-63

3.2 Valor Total da Contratação: R\$16.000,00

Diante dos dados expostos, a Prefeita Municipal RATIFICA a presente situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência e AUTORIZA, com fulcro no Decreto nº 061/2023, para AQUISIÇÃO DE KITS ROÇADEIRA DESTINADOS AS SECRETARIAS DE TURISMO, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZAS EROÇADAS EM RUAS, PRAÇAS, ESCOLAS E AREAS RURAIS DO MUNICIPIO

3.3 Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este Documento vai assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4 DA PUBLICAÇÃO:

4.2 Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no portal da transparência do Município

THAIANE ANDRADE
PIRES
SILVEIRA:083708839
90

Assinado de forma digital por
THAIANE ANDRADE PIRES
SILVEIRA:08370883990
Dados: 2026.03.09 09:50:45
-03'00'

Thaiane Andrade Pires Silveira
Agente de contratação/Pregoeira

CRISTIANE MUNIZ
PAGANI
ALMEIDA:0262471
6980

Assinado de forma digital
por CRISTIANE MUNIZ
PAGANI
ALMEIDA:02624716980
Dados: 2026.03.09 09:50:53
-03'00'

Cristiane Muniz Pagani
Almeida
Prefeita Municipal

Urupema 09 de Março de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 100 cabeçotes de roçadeira, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Urupema/SC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos cabeçotes de roçadeira é necessária para garantir o funcionamento regular das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Urbanismo, pela Secretaria Municipal de Agricultura e pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez que se trata de material de uso diário nas ações de roçada, limpeza e manutenção de vias urbanas e rurais, áreas públicas e pátios de unidades escolares. O fornecimento adequado desses itens assegura a continuidade dos serviços, evita a paralisação dos equipamentos e contribui para a manutenção da limpeza, organização e segurança dos espaços públicos, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população e na adequada conservação dos espaços municipais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Produto	Secretaria	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	cabeçotes de roçadeira	Turismo	50	160,00	8.000,00
	Cabeçote de roçadeira	Educação	25	160,00	4.000,00
	Cabeçote de roçadeira	Agricultura	25	160,00	4.000,00

Valor total estimado: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Despesa: Turismo: 90 Agricultura: 277 Educação: 40

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega deverá ser de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da emissão da solicitação ou autorização de fornecimento, devendo a contratada cumprir rigorosamente o período estabelecido.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nas Secretarias solicitantes.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão do respectivo documento fiscal.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas, garantindo a qualidade, segurança e conformidade com as normas vigentes, bem como responsabilizar-se por eventuais substituições em caso de irregularidades.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá de base para a instrução do processo de contratação, em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Urupema, 27 de fevereiro de 2026.

Antenor Pinto de
Arruda Neto
622.847.209-78

Assinado de forma digital
por Antenor Pinto de Arruda
Neto 622.847.209-78
Dados: 2026.02.27 10:22:44
-03'00'

Antenor Pinto de Arruda Neto
Secretário de Turismo e Urbanismo

ROZILENE MUNIZ DE
OLIVEIRA
CANDIDO:63616270987

Assinado de forma digital por
ROZILENE MUNIZ DE OLIVEIRA
CANDIDO:63616270987
Dados: 2026.02.27 10:41:47 -03'00'

Rozilene Muniz de Oliveira Cândido
Secretaria de Educação

JOSE
EDUARDO
SOUZA:436080
78991

Assinado de forma
digital por JOSE
EDUARDO
SOUZA:43608078991
Dados: 2026.03.04
13:38:50 -03'00'

José Eduardo Souza
Secretário de Agricultura